

PORTARIA Nº 34/2022 – COMEC

EMENTA: Designação de servidores para atuar como Gestor e Fiscal de contrato administrativo.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 60/2019, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO I do Decreto Estadual nº 698/1995),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA GABRIELA SUCKOW**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.600.020-0, para atuar como gestora, restando designado como substituto o servidor **RICARDO MAURÍCIO DE FREITAS ANDRADE**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.165.872-0, e a servidora **CIBELE CRISTINE MELLO FRANZAK**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.430.740-8, para atuar como fiscal, restando designada como substituta a servidora **ELISÂNGELA MARTINS BORGES DE CARVALHO HAMESTER**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.648.223-3, a fim de que promovam o acompanhamento da fiel execução do contrato administrativo originado da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021/COMEC - 102/2021/GMS08/2021 (Contrato n.º 02/2022/COMEC)**, a ser celebrado com a empresa **CONEX – Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, tendo como objeto a execução de obra de construção do Terminal de Ônibus Metropolitano de Piraquara, no terreno localizado na Avenida Brasília com Avenida São Roque, bairro Jardim Primavera, no município de Piraquara, Paraná.

Art. 2º No desempenho das suas funções, as servidoras designadas deverão atentar para o cumprimento das normas definidas na Instrução Normativa n.º 02/2021/COMEC, na Lei Federal 8.666/1993, na Lei Estadual n.º 15.608/2007 e nos demais atos normativos aplicáveis à hipótese.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba/PR, 24 de agosto de 2022.

GILSON SANTOS
Diretor-Presidente da COMEC
Decreto Estadual nº 60/2019

Documento: **Portarian.34substituicaoDesignacaodeservidoresparaatuarcumogestorefiscaldecontratoadministrativoCONEX.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 24/08/2022 11:42.

Inserido ao protocolo **19.387.394-4** por: **Ligia Damiani Riedel** em: 24/08/2022 11:23.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
962f662885e47fc2c50b89eceffb7e6f.